



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE/FAX: (67) 591-1123
CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

DECRETO Nº 009/02 DE 02 DE JANEIRO DE 2002

“DELEGA COMPETÊNCIA À CHEFE DIVISÃO DE LICITAÇÃO”

O Professor **ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.

DECRETA:

ARTIGO 1º- Fica delegada competência à Chefe de Divisão de Licitação **MARIA APARECIDA CINTRA DE SOUZA**, para na ausência do senhor Prefeito Municipal, assinar Notas de Empenho, Ordens de Pagamento e Cheques referentes às contas bancárias e todos os expedientes de ordem financeira relacionados com a regular realização de Receitas e Despesas do município de Santa Rita do Pardo – MS, sob a responsabilidade do titular.

ARTIGO 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Janeiro de 2002.

Prof. Antonio Arcanjo dos Santos
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria de Controle e Gestão na data acima e afixado no local de costume.

Júlio Oliveira Filho
JULIO OLIVEIRA FILHO
Secretário de Controle e Gestão

